

três copias
18-08-09



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Lei Nº. 484/2008

De 12/ 12 / 2008.

Ementa: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Junqueiro -- Al para o exercício financeiro de 2009, em R\$ 31.047.449,18 (Trinta e Um Milhões, Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Dezoito Centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento-Programa do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2008, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a RECEITA em R\$ 31.047.449,18 (Trinta e Um Milhões, Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Dezoito Centavos) e fixa a DESPESA em igual importância:

Art. 2º - A Receita e Despesa será realizada mediante arrecadação das rubricas previstas na legislação em vigor, especificadas no anexo nº. 02 desta Lei, e elaborada de conformidade com o anexo nº. 02 da Lei Federal nº. 4.320 de 1964 e de acordo com o seguinte desdobramento:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Art. 6º - O repasse do Duodécimo do Poder Legislativo obedecerá às normas estatuídas pela Emenda Constitucional n.º 25 de 14 de fevereiro de 2000 e as disposições consubstanciadas na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000) combinada com o disposto na Resolução Normativa Nº. 01/2005 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.


Art. 7º - O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar órgãos para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º (primeiro) de Janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueiro, Estado de Alagoas, em 12 de Dezembro de 2008.


José Raimundo de Albuquerque Tavares
PREFEITO

A Lei n.º 484/2008, de 12 de Dezembro de 2008, foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Junqueiro aos 15 de Dezembro de 2008.


Nathalia Sampaio Siva
Secretaria de Administração



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

- I - Anulação parcial ou total de dotações;
- II - Incorporação de superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente ativados em balanços;

Parágrafo Único - Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações de créditos contratadas e a contratar.

Art. 4º - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

- I - Atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;
- II - Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortizações e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulações de dotações;
- III - Atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito, convênios;
- IV - Atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em programas de trabalho relacionados à Manutenção de Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;
- V - Incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2008, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de fundos especiais e do FAPEM, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei;

Art. 5º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a realizar operações de créditos, inclusive por antecipação de RECEITA até o limite de 20% (VINTE POR CENTO) da RECEITA prevista na presente Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2009.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

DEPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	
01 LEGISLATIVA	1.080.000,00
02 JUDICIÁRIA	313.000,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.373.500,00
08 ASSISTENCIA SOCIAL	2.497.600,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.196.000,00
10 SAÚDE	4.517.300,00
12 EDUCAÇÃO	10.750.800,00
13 CULTURA	808.200,00
15 URBANISMO	3.366.000,00
17 SANEAMENTO	401.500,00
20 AGRICULTURA	961.500,00
26 TRANSPORTE	862.000,00
27 DESPORTO E LAZER	948.000,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	466.000,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	506.049,18
TOTAL GERAL	31.047.449,18

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, respeitada as demais prescrições Constitucionais e nos termos da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 100% (CEM POR CENTO) do orçamento previsto para 2009, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante Autorização de recursos provenientes de:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

110000 CÂMARA MUNICIPAL	1.080.000,00
210000 GABINETE DO PREFEITO	1.054.000,00
211000 SECRETARIA DE ADMIN. PATRIM. E REC. HUM.	2.014.500,00
212000 SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.280.000,00
213000 SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA	11.559.000,00
214000 SECRETARIA DE SAÚDE	4.918.800,00
215000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	3.366.000,00
216000 SECRET. DE AGRIC., ABAST., MEIO-AMB. E REC.	961.500,00
217000 SECRETARIA DE ASS. SOCIAL, EMPREGO E RENDA	2.497.600,00
218000 SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	862.000,00
219000 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	948.000,00
900000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	506.049,18

TOTAL GERAL 31.047.449,18



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

RECEITAS CORRENTES	28.489.449,18
Receita Tributária	392.000,00
Receita Contribuição	1.144.000,00
Receita Patrimonial	368.165,50
Receita de Serviços	302.500,00
Transferências Correntes	26.023.759,68
Outras Receitas Correntes	259.024,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.558.000,00
Operação de Crédito	20.000,00
Alienação de Bens	10.000,00
Transferências de Capital	2.470.000,00
Outras Receitas de Capital	58.000,00
TOTAL	31.047.449,18
DESPESAS CORRENTES	25.697.900,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.949.800,00
Juros e Encargos da Dívida	30.000,00
Outras Despesas Corrente	12.718.100,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.843.500,00
Investimentos	4.201.500,00
Inversões Financeiras	255.000,00
Amortizações da Dívida	387.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	506.049,18
TOTAL	31.047.449,18